

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2024

***DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS
ARTISTAS, GRUPOS CULTURAIS,
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE
CIVIL E PÚBLICO EM GERAL POR
MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA,
ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que Escuta Pública é medida necessária para a adequada implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos do disposto na Lei 14.399/2022;

CONSIDERANDO que a escuta pública visa preencher adequadamente o Plano Anual de Aplicação de Recursos e Definir a Criação dos, editais, promovendo a participação ativa de todo o público, como artistas, grupos e toda coletividade, visando sempre alcançar os objetivos elencados no art. 5º da Lei 14.399/2022;

DECRETA:

Art. 1º. *Ficam os membros do Conselho Municipal de Cultura, Artistas, Grupos Culturais, Organizações da Sociedade Civil e Público em geral, convocados para participarem da escuta pública da Política Nacional Adir Blanc e elaboração do plano anual de aplicação dos recursos (PAAR).*

*Parágrafo único: A escuta pública de que trata este decreto, será realizada na sede da SECULT ALTANEIRA, situada a **rua Padre Agamenon, no 205, no dia 27 de maio de 2024 às 9h:00min.***

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:25115BB8